



REQUERIMENTO N.º 106/2020

**P.L. (LEI DA JOANINHA) QUE CONCEDE A QUALQUER SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, AJUDA DE CUSTO ESPECIAL NO VALOR DE 5 (CINCO) MIL REAIS PARA TRATAMENTO PRIMÁRIO DE QUALQUER TIPO DE CÂNCER RECÉM-DESCOBERTO.**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, etc. fundamentado no Regimento Interno, vem solicitar ao Chefe do Poder Executivo, por meio da presente INDICAÇÃO, QUE SEJA ENCAMINHADO A ESTA CASA EM REGIME DE PRIORIDADE, P.L. (LEI DA JOANINHA) QUE CONCEDE A QUALQUER SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, AJUDA DE CUSTO ESPECIAL NO VALOR DE 5 (CINCO) MIL REAIS PARA TRATAMENTO PRIMÁRIO DE QUALQUER TIPO DE CÂNCER RECÉM-DESCOBERTO, neste Município e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA**

É crescente no país e os dados são alarmantes sobre os casos de Câncer, só no Ceará a estimativa de 2018 foram de 11.330 mil casos a cada 100 mil habitantes homens e 11.420 mil casos a cada 100 mil habitantes mulheres. É uma doença que por sua complexidade e possibilidade de cura ser relativamente baixa é que temos que ter um olhar mais especial. Na maioria das vezes quando descoberto e tratado a tempo as possibilidades de cura e de prolongar a vida por muitos anos se tornam muito maiores. Infelizmente também sabemos que nosso sistema de saúde é precário e não é fácil para qualquer cidadão realizar os exames iniciais, consultas, tratamentos e tratamentos com a urgência que o caso requer. É com esse intuito que venho através deste projeto pedir aos demais vereadores que subscrevam este projeto e que possamos trazer conceder essa ajuda de custo para os nossos servidores que contribuem e que merecem todo respeito em Horizonte. Este projeto tem um nome genérico de Lei da Joaninha para atender um pedido dos amigos que acolhi de coração aberto, pois era uma professora exemplar.



Joana D'arc Cavalcante tão cedo nos deixou para morar ao lado do pai celestial, o seu sorriso era contagiante e sua vontade de viver era demonstrado a todo o momento até antes de partir! Em memória a todos os servidores que partiram desta vida em razão dessa doença tão devastadora, peço aos colegas vereadores que nos apoie nesta luta.

PORTANTO, o subscrevente vem pleitear no presente REQUERIMENTO, que depois de aprovado, seja encaminhada ao Poder Executivo para que sejam tomadas as devidas providências.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

  
Carlos Eloy Cavalcante Lima  
Vereador – PDT